



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

|                    |
|--------------------|
| Prot. Nº ____/____ |
| Em ____/____/____  |
| _____              |

|                          |
|--------------------------|
| Unanimidade ( )          |
| Aprovado ( )             |
| Rejeitado ( )            |
| Sessão de ____/____/____ |
| _____                    |
| Presidente               |

|                   |
|-------------------|
| <b>Despachado</b> |
| Em ____/____/____ |
| _____             |
| Presidente        |

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **INDICAÇÃO 212/2017**

Indico ao Executivo Municipal que, junto ao setor competente, instale, no Distrito de Santa Cruz da Estrela, faixas, banners ou cartazes com os dizeres: “ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME” – instruindo a respeito das responsabilidades dos proprietários e do abandono de animais.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura se justifica pela solicitação de moradores e representa um mecanismo de instrução aos munícipes a respeito das responsabilidades dos proprietários de animais previstas em lei municipal.

Sala das Seções, 1º de dezembro de 2017.

**Ver. Juliana Garcia Lorencetti**